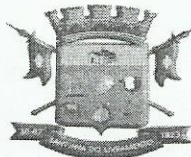


APROVADO
Comissão de Educação, Cultura, Saúde,
Desenvolvimento Social e Meio Ambiente
Em ____/____/20____
Presidente



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☐ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA
Em ____/____/20____
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

E

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CONJUNTO À EMENDA APRESENTADA AO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 031/2020

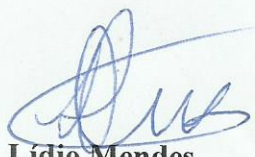
EMENTA: Determina a obrigatoriedade de divulgação, por parte do Município de Sant'Ana do Livramento, dos dados oficiais referentes ao NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19), em âmbito municipal.

AUTORES DA EMENDA: Ver. Dagberto Reis e Ver. Lídio Mendes

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais e Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social E Assistência Social, neste ato representada pelos relatores da presente matéria, Sr. Carlos Nilo Coelho Pintos, e Lídio Mendes estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2020.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Relator da CCCJAI


Lídio Mendes
Relator da CECSDAS